



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 471, Pag. 1

P O R T A R I A Nº 092/2012-GP/Secex

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 102, VIII da Lei nº 2423/1996 c/c art. 29, XII da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 203 da Resolução nº 04/2002, deste Tribunal;

CONSIDERANDO o plano de inspeção do exercício de 2011 aprovado na sessão de 26/01/2012, do Egrégio Tribunal Pleno;

CONSIDERANDO o despacho do Conselheiro-Presidente, datado de 3/8/2012, exarado no Memorando nº 057/2012-GAUD/MJMCF, datado de 31/07/2012;

CONSIDERANDO o Memorando nº 391/2012, do Diretor de Controle Externo de Obras Públicas - Dcop, datado de 10/8/2012;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores CLEUDINEI LOPES DA SILVA, matrícula nº 1.239-4A e GENZIS KHAN PINHEIRO LÁZARO, matrícula nº 1.240-8A, para, no período de 20 a 31/08/2012, em comissão, sob a presidência do primeiro, realizarem inspeção complementar *in loco* (documental e física), nas obras e/ou serviços de engenharia nos Municípios de Parintins e Barreirinha, objetivando fiscalizar as contas do exercício de 2011 dos Prefeitos Municipais e demais contratos e convênios dos órgãos da Administração Direta e Indireta Estadual realizados nos Municípios;

II - AUTORIZAR a adoção das medidas prescritas nos arts. 125 e 126 da Lei nº 2.423, de 10.12.96 c/c os arts. 206 a 208 da Resolução nº 04/2002 (Regimento Interno), pelos mencionados servidores;

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação dos relatórios conclusivos, sob pena de aplicação das medidas disciplinares cabíveis;

IV - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração providencie o pagamento de 12 (doze) diárias aos servidores;

V - CONCEDER um adiantamento no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), em favor do servidor CLEUDINEI LOPES DA SILVA, matrícula nº 1239-4A, à conta do programa de trabalho – 01.032.0056.2055 – FISCALIZAÇÃO EXTERNA DA ARRECAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS ESTADUAIS E MUNICIPAIS – natureza da despesa 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA – FONTE 100 – Grupo de Despesa 1333, para custear despesas previstas no inciso II do artigo 4º do Decreto nº 16.396, de 22 de dezembro de 1994, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para a devida prestação de contas;

VI - ESTABELECER a todos os membros da Comissão a responsabilidade sobre todos os aspectos a ela pertinentes, inclusive a entrega do relatório no prazo determinado.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2012.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas

P O R T A R I A Nº 182/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento- PA nº 037/2012, constante do Processo nº 386/2012,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor do servidor CARLOS ANDREY HOLANDA PEREIRA, Matrícula n.º 000.941-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual nº 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, a conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.39.00 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 27 de junho de 2012.

CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

P O R T A R I A N. 186/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/11-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 471, Pag. 2

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. ELIZABETH RUBIM REIS, matrícula n. 402-2A, 30 (trinta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08084/2012, no período de 6.6 a 5.7.2012;

2. MARCO ANTONIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 097-3A, 32 (trinta e dois) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08173/2012, no período de 28.6 a 29.7.2012;

3. MARJORIE MENDES PEREZ, matrícula n. 239-9A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08531/2012, no período de 18 a 22.6.2012;

4. LENA HAYDEN DA SILVA, matrícula n. 439-1A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08526/2012, no período de 11 a 15.6.2012;

5. JOSÉ ROBERTO JACOB SÃO THIAGO, matrícula n. 815-0A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 07813/2012, no período de 24.5 a 7.6.2012;

6. JORGE EDUARDO DA COSTA MELLO, matrícula n. 214-3A, 8 (oito) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08279/2012, no período de 28.5 a 4.6.2012;

7. MARIA DA GLÓRIA BARBOSA EVANGELISTA, matrícula n. 021-3A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08086/2012, no período de 17.5 a 14.8.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 2 de julho de 2012.

CRISTIANE CUNHA E SILVA DE AGUIAR
Respondendo pela Secretaria Geral de Administração

PORTARIA N. 187/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/11-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. RAIMUNDA ALICE CORTEZÃO DA SILVA, matrícula n. 289-5A, 22 (vinte e dois) dias de licença, conforme Laudo Médico ns. 08708/2012 e 08709/2012, nos períodos de 25 a 31.5.2012 e 1 a 15.6.2012;

2. ALDENOR DA SILVA LOBO, matrícula n. 129-5A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08771/2012, no período de 30.5 a 13.6.2012;

3. SULAMITA DE OLIVEIRA MARTINS, matrícula n. 091-4A, 60 (sessenta) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08627/2012, no período de 11.6 a 9.8.2012;

4. ROSA MARIA PESSOA RIBEIRO, matrícula n. 594-0A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 08625/2012, no período de 17.6 a 14.9.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 5 de julho de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 223/2012-SGDRH

O Secretário Geral do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2012, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento-PA n. 10/2012-ECP, constante do Processo n. 500/2012,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora CYNTHIA MARA LINS FURTADO BELÉM, Matrícula nº 342-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.128.0056.2093 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA- natureza da despesa 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 471, Pag. 3

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
8 de agosto de 2012

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 226/2012-SGDRH

O Secretário Geral do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 611/2011-GPDRH, de 21.12.2012, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento- PA n. 12/2012, constante do Processo n. 509/2012,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora SUELEN MARIA FARIAS KANAWATI, Matrícula nº 079-5A, para custear despesas na capital do Estado, com arrimo no inciso I, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 — MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA - natureza da despesa 3.3.90.390.00 — OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de agosto de 2012

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 227/2012-SGDRH

O Secretário Geral do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n 611/2011-GPDRH, de 21.12.2012, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o pedido de Adiantamento- PA n. 013/2012-ECP, constante do Processo n. 510/2012,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a concessão de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) como adiantamento em favor da servidora PATRÍCIA CRISTINA MARANHÃO AMED, Matrícula nº 1053-7A, para custear despesas fora do Estado, com arrimo no inciso II, do art. 4º do Decreto Estadual n. 16.396/94, a ser aplicado no presente exercício, à conta do programa de trabalho - 01.122.0056.2466 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA- natureza da despesa 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO- Fonte 100 - Grupo de Despesa 1333.

II - CONCEDER o prazo de 90 (noventa) dias para aplicação e 30 (trinta) dias para prestar contas.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de agosto de 2012

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

PORTARIA N. 229/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/11-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo, licença para tratamento de saúde tomando como base no art. 68 da Lei n. 1762/86:

1. DÓRRIE MARIA MARTINS OMENA, matrícula n. 324-7A, 5 (cinco) dias de licença, conforme Laudos Médicos ns. 10405/2012, no período de 30.7 a 3.8.2012;

2. NELCILEIDE RAMOS DAMASCENO, matrícula n.038-8A, 38 (trinta e oito) dias de licença, conforme Laudos Médicos n. 10691/2012, 10692/2012 e 10693/2012, nos períodos de 12 a 22.6.2012, 2 a 6.7.2012 e 11.7 a 1.8.2012;

3. FÁBIO DEMASI LEVY, matrícula n. 212-7A, 9 (nove) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10455/2012, no período de 16 a 24.7.2012;

4. MARIA DOROTÉIA OLIVEIRA DE QUEIROZ, matrícula n. 365-4A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10587/2012, no período de 16 a 30.7.2012;

5. MARILENE DE SOUZA RAULINO, matrícula n. 310-7A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10627/2012, no período de 28.6 a 12.7.2012;





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 471, Pag. 4

6. JULIETA DELFINA LACERDA DE MENEZES, matrícula n. 007-8A, 90 (noventa) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 09229/2012, no período de 19.6 a 16.9.2012;

7. LENA HAYDEN DA SILVA, matrícula n. 439-1A, 9 (nove) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10759/2012, no período de 16 a 24.7.2012;

8. MARLÚCIA SILVA DE ALMEIDA, matrícula n. 334-4A, 15 (quinze) dias de licença, conforme Laudo Médico n. 10592/2012, no período de 15 a 29.7.2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, por delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente, através da Portaria nº 611/2011 e,

CONSIDERANDO ser a PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A., órgão integrante da Administração Pública indireta descentralizada do Estado, criada com a finalidade de prestar serviços de informática com vistas a atender a demanda de entidades ou órgãos estatais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso XVI, da Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93;

RESOLVE:

DISPENSAR de certame licitatório, a contratação da empresa PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS DO AMAZONAS S.A., inscrita no CNPJ sob nº 04.407.920/0001-80, estabelecida à Rua Jonathas Pedrosa, 1937 – Praça 14 de Janeiro, CEP 69.020-110, para prestação dos serviços de Assessoria Técnica em Informática, através da disponibilização de 03 (três) programadores, pelo período de 06 meses. O valor estimado global dos serviços é de R\$ 217.641,78 (duzentos e dezessete mil seiscentos e quarenta e um reais e setenta e oito centavos).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2012.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no inciso XVI do art. 24 c/c art. 26, ambos da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883 de 08.06.94, para prestação de serviços de Assessoria Técnica em Informática, através da disponibilização de 03 (três) programadores, pelo período de 06 meses.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Senhor Secretário-Geral do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2012.

ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Conselheiro-Presidente

EXTRATO DA ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, EM SESSÃO DO DIA 08 DE MAIO DE 2012.

Relator: Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Processo: 3446/2001

Natureza: TRANSFERÊNCIA

Objeto: TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, O CORONEL QOPM CLAUMENDES CARDOSO DE SOUZA, MATRÍCULA N.109.171-9A, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.07.2000.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 7997/2002 – (apenso 6169/1996)

Natureza: RETIFICAÇÃO/REVISÃO DE APOSENTADORIA E REFORMA

Objeto: RETIFICAÇÃO NA APOSENTADORIA DO SR. FERNANDO SANTIAGO DE AMORIM, AGENTE ADMINISTRATIVO, C-V-I, MATRÍCULA Nº 000.340-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 05.12.1997.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: PROC. GERAL MUNICÍPIO

Processo: 6169/1996 – (apenso 7997/2002)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FERNANDO SANTIAGO DE AMORIM, AGENTE ADMINISTRATIVO, C-V-I, MATRÍCULA Nº 000.340-9A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 02.12.1994.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 471, Pag. 5

Órgão: PROC. GERAL MUNICIPIO

Processo: 831/2008

Natureza: TOMADA DE CONTAS DE ADIANTAMENTO

Objeto: TOMADA DE CONTAS DE ADIANTAMENTO DO SENHOR ANTONIO ARAÚJO VASCONCELOS, GERENTE DE ASSISTENTE TÉCNICO LOTADO NA GERÊNCIA DE TRANSPORTES-GETRAN/FES, NO VALOR DE R\$ 4.000,00. CONTAS REGULARES COM RESSALVAS, COM RECOMENDAÇÕES AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE E DETERMINAÇÕES À SECEX

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: REGULAR COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÃO AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

Órgão: FES-FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE

Processo: 1412/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. ALCINEI PEIXOTO DOS REIS, TÉCNICO DA FAZENDA ESTADUAL, 1ª CLASSE, PADRÃO II, NÍVEL TF-1, MATRÍCULA 000.383-2A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEFAZ, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.01.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEFAZ

Relator: Cons. Julio Cabral

Processo: 2969/2009

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. RAIMUNDA FERREIRA DE OLIVEIRA, SAMUEL FERREIRA DE SOUZA, EBSON DE OLIVEIRA GOMES E JANAÍNA DE OLIVEIRA SOUZA, COMPANHEIRA E FILHOS DO EX-SERVIDOR, SR. SEBASTIÃO GOMES DE SOUZA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 077/2009-GP/MANAUSPREV, PUBLICADA NO D.O.M. DE 19.05.2009.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO

Órgão: SEMPLAD

Processo: 6198/2009 – (apenso 2651/2009)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DE NAZARÉ GIRÃO DA SILVA, NO CARGO DE ESPECIALISTA EM SAÚDE 9-E, MATRÍCULA Nº 064.814-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 31.08.2009.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 7394/2007 – (apenso 1482/1997 – NG3246/1997)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. NILDETE LIMA PEREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 6ª CLASSE, ED-ADC-VI, REF.D, MATRÍCULA Nº 017.697-4B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO DE 01.10.2007, PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.10.2007.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 5886/2011

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA SEMSA, OBJETO DO EDITAL Nº 02/2007-SEMSA/MANAUAS.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 2829/2009 – (apenso 2830/2009)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GILZA DE ANDRADE FERREIRA, NOM CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPLIV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 023.887-2B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 03.04.2009.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2830/2009 – (apenso 2829/2009)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. GILZA DE ANDRADE FERREIRA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 023.887-2A, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 13.04.2009.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 4417/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DELZA AZUELOS DE ALMEIDA, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, MATRÍCULA Nº 004.090-8A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 15/06/2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO, COM RECOMENDAÇÃO E CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV. NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 2888/2007

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DO PROFESSOR SR. ALEX DE SANTANA VIDAURRE, REALIZADA PELA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.03.2001.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. PRAZO PARA CESSAÇÃO DOS EFEITOS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE MULTA.

Órgão: U.E.A.- UNIVERSIDADE DO EST/AM.

Processo: 3783/2004

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE CONCURSO PÚBLICO DE SERVIDORES PARA ATUAREM NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 001/2004, DATADO DE 06/02/2004.

Procurador: Proc. Carlos Alberto Souza de Almeida

Decisão: APLICAÇÃO DE MULTA AO SR. ARISTIDES QUEIROZ DE OLIVEIRA NETO COM PRAZO PARA RECOLHIMENTO E DETERMINAÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVES.

Órgão: PREF. MUN. DE SILVES





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 471, Pag. 6

Processo: 3282/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. IZAURA LIMA DOS SANTOS, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, 2ª CLASSE, ED-NFD-II, MATRÍCULA Nº 119.708-8C, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 04.12.2006.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 1579/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA APARECIDA FLORES DOS SANTOS, MÉDICA II-8, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 09.02.2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMSA

Processo: 5922/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS LEVEL, PROFESSORA, 4º CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 014.794-0A, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 17/08/2011.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2235/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DARCY DA CUNHA RODRIGUES, AUXILIAR DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS, CLASSE A, REFERÊNCIA 1, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 25.02.2011.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO, COM DETERMINAÇÃO E PRAZO AO AMAZONPREV E NOTIFICAÇÃO À INTERESSADA.

Órgão: SUSAM

Processo: 917/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ELENA MARTINS DE CASTRO BEZERRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS B-II-II, MATRÍCULA 004167-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DO GABINETE CIVIL, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29.10.2007.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO, COM DETERMINAÇÃO E PRAZO AO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

Órgão: GABINETE CIVIL DA PREF. MANAUS

Processo: 4858/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUZIA FERREIRA DOS REIS, AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, MATRÍCULA 067.580-6-D, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. 08.06.2010.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO À INATIVADA E CONCESSÃO DE PRAZO AO MANAUSPREV.

Órgão: SEC. MUN. DE LIMPEZA PÚBLICA - SEMULSP

Processo: 5518/2005

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. EIMAR TAPAJÓS C. ALMEIDA, ASSIST. ADMINISTRATIVO C-VIII-III, MATRÍCULA N. 000.134 1 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMAD, DE ACORDO COM DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 20.07.2005.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMAD

Relator: Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Processo: 228/2011

Natureza: REFORMA

Objeto: REFORMA DO SR. JAIRO CÉSAR FRANÇA BARROS, 3º SARGENTO QPEBM, MATRÍCULA 181.287-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA PM/AM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 19.11.2010.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4954/2011

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: PROCESSO SELETIVO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DEFINIDA NO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO Nº 03 - 20/01/11, QUE OBJETIVA SELECIONAR PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAÇÃO DE MULTA AO SR. ANTÔNIO FERNANDS VIEIRA E A SRA. ROSIMEIRE DA COSTA E SILVA. DETERMINAÇÃO AO ATUAL PREFEITO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO.

Órgão: PREF. MUN. DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

Processo: 2287/2004

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE TEREZINHA DE JESUS B. DE ASSIS, EMANUEL PABLÍCIO DE ASSIS JESUS E IZAURA K. DE ASSIS JESUS, CÔNJUGE E FILHOS DO EX-SERVIDOR SR. JORGE CARLOS AVINTE DE JESUS.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. NOTIFICAÇÃO A SRA. TEREZINHA DE JESUS BAYMA DE ASSIS E CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEDUC

Processo: 2385/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. LUZINETE CORRÊA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 004.710-4A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 14.02.2011.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SUSAM

Processo: 503/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA ARLETE ESTRELA PICANÇO, NO CARGO DE PROFESSOR GR II 40 H NA 2- R 1, MATRÍCULA Nº 007.730 5 A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMED, DE ACORDO COM O D.O.M. DE 10.04.2007.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEMED





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 471, Pag. 7

Processo: 4281/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. INEZ PROTAZIO DE SOUZA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS B-II-III, MATRÍCULA 007.209-5-B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMULSP, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15.03.2010.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO COM DETERMINAÇÃO E PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SEMULSP

Processo: 5597/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. JOSÉ HONORIO IRMÃO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS A-01, MATRÍCULA Nº 112.251-7A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMSA, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 15.04.2008.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. CONCESSÃO DE PRAZO AO AMAZOPREV.

Órgão: SEMSA

Processo: 4334/2010 – (1901/1995)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. INÊS CASTRO SEGADILHA, CÔNJUGE DO SR. WUPSCHLANDER CAVALCANTE SEGADILHA.

Procurador: Proc. Evanildo Santana Bragança

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Processo: 1060/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. DOMINGAS TEIXEIRA GOMES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHA.

Procurador: Proc. João Barroso de Souza

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA Á INTERESSADA.

Órgão: PREF. MUN. DE BARREIRINHA

Processo: 3446/2011

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. JOANA DARC DE OLIVEIRA GUEDES, AUXILIAR OPERACIONAL DE SAÚDE, CLASSE A, REFERÊNCIA I, MATRÍCULA 002.149-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SUSAM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 26.04.2011.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO COM DETERMINAÇÃO E PRAZO AO AMAZONPREV.

Órgão: SUSAM

Processo: 800/2007

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REINALDO MACEDO, NO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, B II, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEMCOM, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.M. DE 23.06.2006.

Procurador: Proc. Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO COM DETERMINAÇÃO E PRAZO AO MANAUSPREV.

Órgão: SEMCOM

Relator: Cons. Alípio Reis Firmo Filho - Convocado

Processo: 5691/2011 – (apenso 1668/2010;1617/2001)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. MARIA HELENA DA SILVA NASCIMENTO, PROFESSORA, 4º CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 104.929-1B, DO QUADRO DE MAGISTÉRIO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 27/07/2011.

Procurador: Proc. Roberto Cavalcanti Krichanã da Silva

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6004/2010

Natureza: ADMISSÃO DE PESSOAL

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS - SEMASDH, EM 2009.

Procurador: Proc. Elissandra Monteiro Freire

Decisão: PELA ILEGALIDADE DO ATO. APLICAÇÃO DE MULTA A SRA. MARIA LENIZE TAPAJÓS MAUÉS E DETERMINAÇÃO À UNIDADE GESTORA.

Órgão: SEC. MUNIC. ASSIST. S. D. HUMANO-SEMASDH

Processo: 6461/2007 – (apensos 347/2011; 4731/2007)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DE ADRIANO RODRIGUES VITORIANO E ADRIANA RODRIGUES VITORIANO, FILHOS MENORES DO EX-SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, SR. IZAN NOGUEIRA VITORIANO.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO. DAR CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 4731/2007 – (apensos 347/2011; 6461/2007)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. MARIA DA CONCEIÇÃO GUEDES VITORIANO, CÔNJUGE DO EX-SERVIDOR DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS, SR. IZAN NOGUEIRA VITORIANO.

Procurador: Proc. Ademir Carvalho Pinheiro

Decisão: PELO ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

Órgão: POLÍCIA MILITAR

Processo: 2737/2009 – (apenso 1015/2010)

Natureza: PENSÃO

Objeto: PENSÃO CONCEDIDA EM FAVOR DA SRA. ICLÉIA PINTO MONTEIRO, VIÚVA DO EX-SERVIDOR DEPUTADO, SR. JOSÉ MARIA MONTEIRO.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO AMAZONAS

Processo: 1270/2011 – (apenso 2702/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA PINHEIRO GOMES, PROFESSORA 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA 030.260-0B, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 31.01.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 2702/2011 – (apenso 1270/2011)

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SRA. ANTÔNIA PINHEIRO GOMES, PROFESSORA, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA D, MATRÍCULA





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 471, Pag. 8

030.260-0A, DO QUADRO DE PESSOAL DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 24.03.2011.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 302/2010

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: RETIFICAÇÃO NO DECRETO DE APOSENTADORIA DA SRA. WALDECYRA Q. ROCHA, NO CARGO DE PROFESSOR, 4ª CLASSE, ED-LPL-IV, REFERÊNCIA A, MATRÍCULA Nº 026.303-6E, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA SEDUC, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE 23.11.2009.

Procurador: Proc. Evelyn Freire de Carvalho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO.

Órgão: SEDUC

Processo: 6394/2009

Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DO SR. FRANCISCO DAS CHAGAS AUZIER MOREIRA, DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, DE ACORDO COM O ATO Nº 408/09, DE 29.09.2009.

Procurador: Proc. Elizângela Lima Costa Marinho

Decisão: PELA LEGALIDADE DO ATO COM DETERMINAÇÃO.

Órgão: TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Manaus, 14 de agosto de 2012

JUSSARA KARLA SAHDO MENDES
Chefe da Segunda Câmara

14ª PAUTA EXTRAORDINARIA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2012.

JULGAMENTO EM EXTRAPAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO.

1)PROCESSO Nº 1424/2012 (02vols.)

Anexo: 783/2012

Obj.: Representação com pedido de medida cautelar, formulado pelo Ministério Público de Contas, em face dos Atos praticados por Robério Braga, Secretário de Estado de Cultura, no bojo do Edital nº 01/2012.

Procurador:.. Evanildo Santana Bragança.

1.1)PROCESSO Nº 783/2012

Obj.: Admissão de Pessoal, mediante concurso Público, promovido pela SEC e regulamentado pelo Edital nº 001/2012, de 17/02/2012.

Procurador:.. Evanildo Santana Bragança.

Manaus, 13 de agosto de 2012

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

14ª PAUTA EXTRAORDINARIA, DO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ÉRICO DESTERRO E SILVA, EM SESSÃO DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2012.

JULGAMENTO EM EXTRAPAUTA:

CONSELHEIRO RELATOR: JOSUÉ CLAUDIO DE SOUZA FILHO.

1)PROCESSO Nº 1124/2012 (02vols.)

Anexo: 783/2012

Obj.: Representação com pedido de medida cautelar, formulado pelo Ministério Público de Contas, em face dos Atos praticados por Robério Braga, Secretário de Estado de Cultura, no bojo do Edital nº 01/2012.

Procurador:.. Evanildo Santana Bragança.

1.1)PROCESSO Nº 783/2012

Obj.: Admissão de Pessoal, mediante concurso Público, promovido pela SEC e regulamentado pelo Edital nº 001/2012, de 17/02/2012.

Procurador:.. Evanildo Santana Bragança.

Manaus, 13 de agosto de 2012

MIRTYL LEVY JUNIOR
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2012-DCAMI

Pelo presente Edital, consoante art. 71, inciso III, art. 81, inciso II, da Lei nº 2.423/96-TCE, arts. 86 e 97, inciso I, da Res. nº 04/2002-TCE, c/c o art. 5º, inciso LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Senhor EMERSON PEDRAÇA DE FRANÇA, ex-Prefeito Municipal de Manicoré, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Av. Efigênio Sales nº 1155 Parque 10, Cep 69060-020, documentos e/ou justificativas, como razões de defesa, acerca da Prestação de Contas do Exercício de 2005, objeto do Processo nº 2002/2006.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO INTERIOR, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de Agosto de 2012.

DÁRIO DE SOUSA MARINHO MENDES
Respondendo pela Dcami

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. MARILENE CORREA DA SILVA FREITAS, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 14 de agosto de 2012.

Ano II, Edição nº 471, Pag. 9

1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação às impropriedades citadas no Laudo Técnico Preliminar n. 38/2009 e a Diligência n. 73/2010-EMFM, que trata da Admissão de Pessoal através de Contratação por Tempo Determinado do professor JOSÉ CARLOS VERLE RODRIGUES, nos autos do Processo TCE nº 417/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator, Dr. José Raimundo Michiles.

DIRETORIA DE CONTROLE EXTERNO DE ADMISSÕES, APOSENTADORIAS, REFORMAS E PENSÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2012.

GILSON ALBERTO DA SILVA HOLANDA
Diretor da DCA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA a Sra. JOSÉLIA GAMA DA COSTA, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 2434/2011–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 3455/2011, referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2012.

JUSSARA KARLA SAHOD MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. CRISTOVÃO DA SILVA BRANDÃO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão n.º 1119/2010–TCE-SEGUNDA CÂMARA, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4747/2009, referente à Aposentadoria do Sr. Marcirio da Silva Miranda, no cargo de Vigia, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Iranduba.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 13 de agosto de 2012.

JUSSARA KARLA SAHOD MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SEGUNDA CÂMARA

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei n.º 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE n.º 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADA MARTA ARAÚJO LOBATO, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, n.º 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, junto ao Departamento da Egrégia Segunda Câmara, a fim de tomar ciência da Decisão Monocrática, fls.40/42, exarada nos autos do Processo TCE n.º 4052/2005 (apensos ns.5352/05, 5456/10 e 2635/10), referente à sua Pensão.

DEPARTAMENTO DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 02 de agosto de 2012.

JUSSARA KARLA SAHOD MENDES
Chefe do Departamento da 2ª Câmara



Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h